

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando no Parecer Técnico de Arquivamento a Pedido emitido pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada-CRAQC, para que sejam tomadas as providências no que tange o Indeferimento dos planos por Inércia e a Finalização dos processos abaixo, consoante os art. 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015, e ainda os art. 15º e art. 21 da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014, haja vista, que até a presente data não constam novos anexos nos referidos processos.

Considerando a CI nº 99/SUGF/SEMA-MT/2023 a qual a Superintendência de Gestão Florestal-SUGF Ratifica os termos contidos nos Pareceres Técnicos emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada - CRAQC.

Diante das Considerações acima DETERMINO o Indeferimento dos processos relacionados abaixo:

Protocolo	Interessado	Ato
18238/2022	YRUPE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA CNPJ Nº 08.741.897/0001-19	CI CIRCULAR Nº 228/2023/CRAQC/SEMA-MT PT Nº 170773/CRAQC/SUGF/2023 NP Nº 155292/CRAQC/SUGF/2022 emitida em 28/07/2022
636851/2019	YRUPE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA CNPJ Nº 08.741.897/0001-16	CI CIRCULAR Nº 227/2023/CRAQC/SEMA-MT PT Nº 170772/CRAQC/SUGF/2023 NP Nº 175982/CRAQC/SUGF/2022 emitida em 20/05/2022
170669/2017	LUIZ RODRIGUES COSTA CPF Nº 208.250.211-20	CI CIRCULAR Nº 226/2023/CRAQC/SEMA-MT PT Nº 170781/CRAQC/SUGF/2023 NP Nº 141557/CRAQC/SUGF/2019 emitida em 22/01/2019

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2023.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.